

ATA Nº **025/2022** DA PRIMEIRA REUNIÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO
SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA
E JULGAMENTO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº**
021/2022, EDITAL Nº **025/2022**, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº **036/2022**.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual fornecimento de lanches e refeições para atendimento das demandas do **SENAR-AR/MS** e do **Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS**, no interior do Estado.

Ao **vigésimo quinto dia do mês de abril de 2022 às 09h00** na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, a Pregoeira Gisele Andrea da Costa Seixas e a Equipe de Apoio composta por Nilo Alves Ferraz Junior e Jennyfer de Oliveira Freitas, designados pelas Portarias nº 021/2021/PRES.CA e nº 007/2022PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de Licitação foi publicado em jornais de grande circulação, o Estado e Correio do Estado (anexo cópia ao processo), no dia **12 de abril de 2022**, assim como disponibilizado no site da Regional www.senarms.org.br. A Pregoeira iniciou a sessão às 09h05, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do **Pregão Presencial nº 021/2022** e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012).

1. Para o credenciamento fizeram-se representar as seguintes empresas:
 - i. **CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO EIRELI-ME (CNPJ 21.632.366.0001-53)** Sr. José Luiz Matos Pessoa, apresentou documento oficial com foto, contrato social e procuração.

ii. **PRIME BUFFET MS LTDA ME (CNPJ 10.426.851.0001-54)** Sra. Joana Melka de Souza Batista, apresentou documento oficial com foto, contrato social.

2. O credenciamento foi encerrado às **09h20** e os documentos de credenciamento disponibilizados aos representantes legais presente para vistas e rubrica.

3. Foi solicitado as licitantes credenciadas, a apresentação dos envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados pelos representantes legais presentes.

4. Na sequência foram abertos os envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelopes nº 01), sendo esta analisada e rubricada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e logo em seguida pelos representantes legais presentes. Vencida esta etapa a proposta de preços teve seus valores registrados no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando nas seguintes propostas escritas:

Para o item de Nº 1 (LANCHE CARDÁPIO MÉDIO - INTERIOR EVENTOS COM QUANTIDADE SUPERIOR A 100 (CEM) PESSOAS):

PRIME BUFFET MS LTDA com o valor unitário de R\$60,48

CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME com o valor unitário de R\$59,20

Para o item de Nº 2 (LANCHE CARDÁPIO SIMPLES INTERIOR EVENTOS COM QUANTIDADE INFERIOR A 100 (CEM) PESSOAS).):

PRIME BUFFET MS LTDA com o valor unitário de R\$59,00

CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME com o valor unitário de R\$58,00

Para o item de Nº 3 (REFEIÇÃO TIPO IV – CARDÁPIO MÉDIO SEM ENTRADA - INTERIOR EVENTOS COM QUANTIDADE SUPERIOR A 100 PESSOAS):

PRIME BUFFET MS LTDA com o valor unitário de R\$169,25

CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME com o valor unitário de R\$168,25

5 - Dando continuidade ao certame, foi solicitado às licitantes classificadas e, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances. Após rodadas de lances, conforme Histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(s) oferta(s), obteve-se o(s) seguinte(s) resultado(s):

Para o item de Nº 1 (LANCHE CARDÁPIO MÉDIO - INTERIOR EVENTOS COM QUANTIDADE SUPERIOR A 100 (CEM) PESSOAS):

PRIME BUFFET MS LTDA com o valor unitário de R\$ 58,70

Para o item de Nº 2 (LANCHE CARDÁPIO SIMPLES INTERIOR EVENTOS COM QUANTIDADE INFERIOR A 100 (CEM) PESSOAS).

CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME com o valor unitário de R\$ 57,80

Para o item de Nº 3 (REFEIÇÃO TIPO IV – CARDÁPIO MÉDIO SEM ENTRADA - INTERIOR EVENTOS COM QUANTIDADE SUPERIOR A 100 PESSOAS):

PRIME BUFFET MS LTDA com o valor unitário de R\$ 167,00

6. Após etapa de lances e classificação da(s) licitante(s), procedeu-se a abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, exclusivamente das licitantes classificadas como primeiras colocadas: **PRIME BUFFET MS LTDA e CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI -ME.**

7. A Pregoeira e Equipe de Apoio analisaram todos os documentos, validaram as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, balanço e declarou as licitantes

CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI – ME e PRIME BUFFET MS LTDA, HABILITADAS, por terem suas propostas de preços classificadas, e terem seus documentos de habilitação validados nos termos do Edital.

8. A Pregoeira Registra que a licitante **PRIME BUFFET MS LTDA,** não apresentou o cartão CNPJ, porém devido a licitante já ter apresentado Contrato Social onde constam as mesmas informações do cartão CNPJ e com base no que informa o Edital no item 20.14 *Fica entendido que as especificações, e toda a documentação apresentada pela licitante são complementares entre si, de modo que qualquer informação que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.* A pregoeira e equipe de apoio decidem que um documento completa o outro e que seria excesso de formalismo inabilitá-la.

9. A Pregoeira perguntou aos representantes legais presentes se eles estão de acordo com todos os atos praticados no certame ou se existe intenção de interpor Recurso Administrativo. Os representantes legais presentes registram expressamente que concordam com todos os atos praticados no certame.

10. A licitante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes à esta sessão para entrega da Proposta Definitiva de Preços já com as alterações realizadas referente ao seu último lance/oferta, no e-mail licitacoes@senarms.org.br.

11. A Pregoeira registra o e-mail dos responsáveis pelas assinaturas das Atas sendo: pela Campos Eventos José Luiz Matos Pessoa -camposeventos2016@gmail.com , pela Prime Buffet, Joana Melka de Souza Batista e-mail contato@primebuffetms.com.br.

12. A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS** todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto da dos atos desta licitação.

13. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **10h13** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.



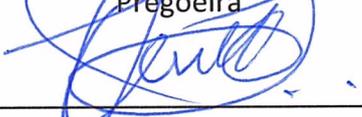
Gisele Andréa da Costa Seixas
Pregoeira



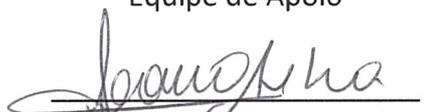
Nilo Alves Ferraz Junior
Equipe de Apoio



Jennyfer de Oliveira Freitas
Equipe de Apoio



José Luiz Matos Pessoa
**CAMPOS EVENTOS E
COMÉRCIO EIRELI-ME**



Joana Melka de Souza Batista
PRIME BUFFET MS LTDA ME

Histórico do Pregão

Pregão

Edital: 021/2022 Processo Nº: 036/2022 Data: 25/04/2022 Base Calc.: R\$ 628.104,50
 Pregoeiro Responsável: GISELE ANDREA DA COSTA SEIXAS
 Unidade Promotora do Pregão: ssenar
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de lanches e refeições para atendimento das demandas do SENAR-AR/MS e do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS, no interior do Estado.

Item Nº 1

Unidade: um Qtd.: 1.650 Class.: lanches e Base Calc.: R\$ 60,48

Identificação: LANCHE CARDÁPIO MÉDIO - INTERIOR EVENTOS COM QUANTIDADE SUPERIOR A 100 (CEM) PESSOAS

Descrição: LANCHE CARDÁPIO MÉDIO - INTERIOR
 EVENTOS COM QUANTIDADE SUPERIOR A 100 (CEM) PESSOAS

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME		R\$ 59,20
Sim PRIME BUFFET MS LTDA		R\$ 60,48

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 60,48
Proposta	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 59,20
1ª	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 59,10
1ª	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 59,00
2ª	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 58,90
2ª	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 58,85
3ª	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 58,80
3ª	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 58,75
4ª	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 58,70
4ª	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 58,75 Parou Lances
5ª	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 58,70 Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 2

Unidade: um Qtd.: 2.500 Class.: lanches e Base Calc.: R\$ 59,00

Identificação: LANCHE CARDÁPIO SIMPLES INTERIOR EVENTOS COM QUANTIDADE INFERIOR A 100 (CEM) PESSOAS).

Descrição: LANCHE CARDÁPIO SIMPLES INTERIOR
 EVENTOS COM QUANTIDADE INFERIOR A 100 (CEM) PESSOAS).

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME		R\$ 58,00
Sim PRIME BUFFET MS LTDA		R\$ 59,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 59,00
Proposta	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 58,00
1ª	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 57,90
1ª	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 57,80
2ª	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 57,90 Parou Lances
2ª	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 57,80 Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

Item Nº 3

Unidade: um

Qtd.: 2.250

Class.: lanches e

Base Calc.:

R\$ 169,25

Identificação: REFEIÇÃO TIPO IV – CARDÁPIO MÉDIO SEM ENTRADA - INTERIOREVENTOS COM QUANTIDADE SUPERIOR A 100 PESSOAS

Descrição: REFEIÇÃO TIPO IV – CARDÁPIO MÉDIO SEM ENTRADA - INTERIOR
EVENTOS COM QUANTIDADE SUPERIOR A 100 PESSOAS

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME		R\$ 168,25
Sim PRIME BUFFET MS LTDA		R\$ 169,25

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 169,25
Proposta	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 168,25
1ª	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 168,20
1ª	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 168,10
2ª	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 168,00
2ª	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 167,90
3ª	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 167,80
3ª	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 167,75
4ª	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 167,70
4ª	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 167,65
5ª	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 167,60
5ª	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 167,55
6ª	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 167,50
6ª	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 167,30
7ª	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 167,00
7ª	CAMPOS EVENTOS E COMERCIO EIRELI - ME	R\$ 167,30 Parou Lances
8ª	PRIME BUFFET MS LTDA	R\$ 167,00 Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.